

Encontro de Saberes e extensão universitária: práticas educativas entre a Escola e a Comunidade Cigana Calon em Sousa/PB

Meeting of Knowledge and university extension: educational practices between the School and the Calon Gypsy Community in Sousa/PB

Encuentro de Saberes y extensión universitaria: prácticas educativas entre la Escuela y la Comunidad Gitana de Calon en Sousa/PB

Luan Gomes dos Santos de Oliveira
ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6642-0006>

Resumo: Este texto foi escrito a partir da partilha do círculo de diálogo entre saberes, pautados na relação entre saúde, meio ambiente, arte e práticas educativas. Foi uma proposta construída por vivências coletivas, ou seja, baseadas na vida cotidiana dos discentes que compõem a Comunidade Cigana Calon de Sousa/PB, na Escola M. E. F. Irmã Iraides Holanda Lavor, localizada entre os ranchos que formam a Comunidade Cigana, onde são oferecidos o Ensino Infantil e o Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) abrangendo crianças de 4 a 11 anos de idade, nos anos letivos de 2022 e 2023. Sendo assim, cumpriu-se como itinerário a interseccionalidade entre gênero-raça/etnia (ecofeminismo), saúde (direitos dos/as usuários/as à saúde a partir da Lei Orgânica da Saúde – LOS (8080/90), Política Nacional de Humanização (PNH), Política de Atenção à Saúde de Crianças e Adolescentes) e meio ambiente (ecologia política) mediadas pelas práticas educativas à luz da perspectiva freiriana. Esta proposta configurou-se como uma ação extensionista, integrando saúde, educação, arte e meio ambiente na construção de práticas educativas para a formação integral dos indivíduos e instituições abrangidos por essa experiência. Por fim, esta experiência extensionista foi capaz de propiciar reflexões pelos/as discentes participantes do projeto, de modo que puderam se perceber enquanto seres de aprendizagem no diálogo com a Comunidade Cigana Calon de Sousa/PB, assim como foi possível elaborar uma cartilha sobre os principais direitos humanos e sociais relacionados a esta população tradicional.

Palavras-chave: educação da atenção; ecologia cigana; universidade.

Abstract: This text was written based on the sharing of the circle of dialogue between knowledge, based on the relationship between health, environment, art and educational practices. It was a proposal built on collective experiences, that is, based on the daily lives of the students who make up the Calon de Sousa/PB Gypsy Community, at the M. E. F. Irmã Iraides Holanda Lavor School, located among the ranches that make up the Gypsy Community, where Early Childhood Education and Elementary Education I (1st to 5th grade) are offered, covering children from 4 to 11 years of age, in the school years of 2022 and 2023. Thus, the intersectionality between gender-race/ethnicity (ecofeminism), health (users' rights to health based on the Organic



Esta obra está licenciada com uma licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional.

Health Law - LOS (8080/90), National Humanization Policy (PNH), Child and Adolescent Health Care Policy) and environment (political ecology) mediated by educational practices in light of the Freirean perspective was followed as an itinerary. This proposal was configured as an extension action, integrating health, education, art and the environment in the construction of educational practices for the comprehensive training of individuals and institutions covered by this experience. Finally, this extension experience was able to provide reflections by the students participating in the project, so that they were able to see themselves as learning beings in dialogue with the Calon de Sousa/PB Gypsy Community, as well as being able to prepare a booklet on the main human and social rights related to this traditional population.

Keywords: education of attention; gypsy ecology; university.

Resumen: Este texto fue escrito a partir de compartir el círculo de diálogo entre saberes, a partir de la relación entre salud, medio ambiente, arte y prácticas educativas. Fue una propuesta construida a partir de experiencias colectivas, es decir, a partir de la vida cotidiana de los estudiantes que integran la Comunidad Gitana Calon de Sousa/PB, en la Escuela Labor M. E. F. Irmã Iraides Holanda, ubicada entre las estancias que forman la Comunidad Gitana. , donde la Educación Infantil y la Educación Primaria I (1º a 5º año) abarcando a niños de 4 a 11 años, en los cursos académicos de 2022 y 2023. Por lo tanto, la interseccionalidad entre género-raza/etnia (ecofeminismo), salud (derechos de los usuarios a la salud desde la Ley Orgánica de Salud - LOS (8080/90), Política Nacional de Humanización (PNH), Política de Atención a la Salud de la Infancia y Adolescentes) y el entorno (ecología política) mediados por las prácticas educativas a la luz de la perspectiva freireana. Esta propuesta se configuró como una acción de extensión, integrando la salud, la educación, el arte y el medio ambiente en la construcción de prácticas educativas para la formación integral de personas e instituciones atendidas por esta experiencia. Finalmente, esta experiencia de extensión logró aportar reflexiones por parte de los estudiantes participantes del proyecto, de modo que pudieron percibirse como seres de aprendizaje en diálogo con la Comunidad Gitana Calon de Sousa/PB, además de poder elaborar un cuadernillo. sobre los principales derechos humanos y sociales relacionados con esta población tradicional.

Palabras clave: educación de la atención; ecología gitana; universidad.

1 Introdução

Este texto foi elaborado e fundamentado na experiência do Encontro de Saberes, movimento iniciado em 2010 na Universidade de Brasília pelo Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia de Inclusão no Ensino Superior e na Pesquisa (INCT) de Inclusão no Ensino Superior e na Pesquisa (INCTI/UnB/CNPQ), cuja expansão já alcançou 14 universidades públicas no território nacional, uma na Colômbia e uma na Áustria. O Projeto realizou-se de forma concreta e efetiva, sendo uma proposta descolonizadora do pensamento e da prática acadêmica no âmbito do ensino superior e da pesquisa. O foco deste movimento é a inclusão dos mestres e mestras dos saberes dos povos tradicionais, indígenas, afro-brasileiros, quilombolas, ciganos e das culturas populares no diálogo direto com as universidades e escolas públicas. Com isso, a proximidade com a Comunidade Cigana Calon do município de Sousa, no Alto Sertão da Paraíba, proporcionou a construção de um Encontro de Saberes entre universidade, escola e comunidade. Para tanto, se faz relevante situar a Comu-

nidade Cigana Calon de Sousa, Paraíba, Brasil, nesse texto o campo dessa experiência antropológica.

A Comunidade Cigana Calon, tema desta extensão universitária, está situada por todo o Nordeste do Brasil. Os lócus da ação extensionista, se voltou para os povos ciganos em Sousa/PB, a escola e UFCG, região do sertão paraibano. É nessa cidade, que se encontra uma das maiores populações ciganas no Brasil. A comunidade é constituída por três grupos que estão situados territorialmente próximos à BR 230, a 3 km do centro do município, na periferia da cidade, próximos ao Instituto Federal de Educação e Tecnologia da Paraíba/IFPB. Há mais de 30 anos aproximadamente, desde a década de 1980, esses grupos passaram a se sedentarizar no território da cidade e paralelo a isso, eles têm atuado na construção política e identitária, construindo territorialidades. Compreendemos a concepção de território e territorialidade como dimensões importantes para um entendimento da ideia de recusa da terra pelos ciganos. O território remete “[...] um sentido muito amplo, que ultrapassa o uso que fazem dele a etologia e etnologia. [...] pode ser relativo tanto a um espaço vivido, quanto a um sistema percebido no seio do qual um sujeito se sente ‘em casa’” (Guattari; Rolnik, 2007, p. 388). O que demanda por parte do poder local e do Estado e da esfera federal, uma responsabilidade de estar em coletivo produzindo políticas públicas com e para os ciganos no âmbito da saúde.

O movimento Encontro de Saberes é liderado no Brasil pela área de Antropologia. Sua principal motivação é propor e ampliar o diálogo entre a universidade e a sociedade. Com o sucesso do movimento, as Faculdades de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais e da Universidade do Estado do Ceará se engajaram, e posteriormente, a da Universidade Federal de Campina Grande.

Escutar as experiências da comunidade cigana, por meio de pessoas que se destacam na organização da mesma, como: uma professora cigana, uma enfermeira cigana, um líder político que entende sobre regularização fundiária; foi de suma importância, para promover uma potencialização das experiências e práticas educativas em torno da Comunidade Cigana Calon de Sousa/PB. É relevante, desde já situar o fenômeno educativo para além do contexto formal, inserindo-o em uma perspectiva mais ampla, que articula educação e antropologia, “[...] educação como correspondência” (Ingold, 2018).

Desse encontro, novas possibilidades de parcerias com os mestres da cultura popular são viabilizadas, e assim surge mais produção de conhecimento, como ocorreu com um dos discentes que vivenciou esta experiência durante o processo de elaboração de sua tese, inspirado em suas escutas, optou por trabalhar o seguinte tema: *a Sabedoria de um Guardião do Vale dos Dinossauros e os Reflexos disso na Formação de uma Educação Antropolítica e Patrimonial*. Do ponto de vista ético-político, o Encontro de Saberes colaborou diretamente com a criação de licenciaturas interculturais em ciências humanas, permitindo

o ingresso de estudantes de Comunidades e Povos Tradicionais, que eram postos à margem e esquecidos pela história da educação das elites formadoras da nação brasileira.

Para tanto, foram oferecidas atividades de diálogo entre a sociedade acadêmica e civil sobre a temática em foco, procurando o fortalecimento do tripé indissociável entre ensino-pesquisa extensão. Também foram promovidos eventos como oficinas, minicursos, palestras e seminários na modalidade presencial. Compreendendo a necessidade de escutar os ciganos de Sousa pela via da extensão universitária, realizamos visitas e vivência de conhecer o ambiente da comunidade, desde suas moradias, condições de saneamento, distribuição de água, acesso a cidade e seus direitos a educação, saúde, moradia.

Os problemas do mundo contemporâneo expressam um alto nível de complexidade da realidade social fazendo emergir contextos de ordem histórica, política, cultural, ambiental, gênero, raça/etnia, saúde. Essas particularidades não podem ser compreendidas numa ótica fragmentada. Então, exige-se, dessa maneira, uma atitude que tenha por base a práxis, possibilitando a politização da vida e ideias tanto dos discentes da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), como dos discentes da escola e da Comunidade Cigana Calon.

O Alto Sertão Paraibano, inserido nas dinâmicas locais e globais também reflete a necessidade de ações de extensão para formar pessoas críticas que combatam os problemas ligados à saúde, ao preconceito étnico-racial, à moradia, a convivência com a seca, a igualdade de gênero e a construção de uma consciência que inclua o meio ambiente como direito da humanidade, e arte como um elemento de expressão da existência social dos povos ciganos.

Compreendemos que o combate a essas questões se dá justamente a partir do esclarecimento que as pessoas necessitam adquirir durante o seu processo de desenvolvimento, de modo a torná-las pessoas conscientes e críticas, no tocante, aos seus direitos e deveres no cenário social. Portanto, este projeto de extensão universitária contemplou alguns objetivos de Desenvolvimento Sustentável, tais como: saúde e bem-estar; educação de qualidade; igualdade de gênero; paz, justiça e instituições eficazes, cidades e comunidades sustentáveis.

Essas problemáticas tem se intensificado no contexto da crise climática contemporânea, que afeta os ciganos no que diz respeito ao racismo ambiental, em decorrência do cenário contraditório que tem massacrado a sociedade, marcado pela crise hídrica, pelo investimento no agronegócio, pelo crescente número de violência contra as mulheres, pela biopirataria dos conhecimentos tradicionais, em virtude do aprofundamento das desigualdades sociais enraizadas no modo produção capitalista predatório dos recursos naturais, segregador racial e espacial, privatização da saúde, e desigualdade de gênero.

Os avanços no enfrentamento dessas problemáticas é concreto, mas vivemos um retrocesso no mundo inteiro no que diz respeito a garantia de direitos sociais, culturais e humanos. Tais questões afetam de forma prejudicial toda a Comunidade Cigana Calon em Sousa/PB, que demanda ações do Poder Público e reconhecimento enquanto Povos Tradicionais, como indígenas e quilombolas. Tais questões afetam a comunidade, que sofre com falta de saneamento básico, distribuição desigual de água para consumo humano e desenvolvimento de atividades. Assim, a necessidade de investimento público nas práticas artísticas, tais como, dança, música, artesanato. Essa demanda ainda carece de políticas públicas que valorizem a cultura cigana.

Tais temáticas estão interligadas ao Projeto Político Pedagógico do curso de Ciências Sociais, Educação do Campo, Serviço Social e de Direito da UFCG, e das Humanidades e Meio Ambiente (Serviço Social, Direito, História, Meio Ambiente), especialmente quando estão associadas às disciplinas de Questão Agrária, Política de Saúde, Geografia, História, Direitos Sociais, Sociologia, Filosofia. Ditas disciplinas se tornaram um espaço para a politização, bem como compromisso ético e político para a construção de uma sociedade que rompa com as desigualdades de gênero, de raça/etnia e com a destruição da biodiversidade.

O diálogo entre saberes, pautado na relação Universidade-Sociedade será o horizonte de criação de possibilidades neste texto, que se compromete com uma prática educativa libertadora e emancipatória. Por isso, defendemos que a relevância deste texto, em sua expressão social, se dá no fortalecimento da participação dos estudantes enquanto pessoas de direitos, que se engajam politicamente na vida cotidiana, se tornam multiplicadores de uma proposta crítica de educação emancipadora que passa pela escola e vai para às ruas. Por compreender que a escola é o espaço da formação de cidadãos, e é também um espaço para ensinar a participação na vida em sociedade.

2 A Universidade e o diálogo com a Comunidade Cigana Calon de Sousa/PB – aprendendo a educação da atenção

A Universidade mantém relação de troca de saberes e experiências sociais para formar politicamente um cidadão crítico, capaz de reconhecer-se enquanto protagonista de sua história no contexto das coletividades. É nesse contexto que a escuta da Comunidade Cigana Calon se colocou como um desafio para a Universidade, no sentido dessa se situar numa condição de aprender com os ciganos sobre a realidade em que vivem, entendendo que a relação entre saberes da tradição – expressões da sabedoria ancestral dos povos e comunidades tradicionais que interpretam o mundo pela dinâmica da oralidade – e os

saberes científicos operam por distinção e complementaridade, não por hierarquização dos conhecimentos.

Para isso, a relação entre Universidade – Escola – Comunidade Cigana Calon, permitiu a possibilidade de reflexão sobre o fenômeno da educação, especificamente, a educação básica e suas repercussões na comunidade cigana. Com Rodrigues e Paula (2021, p. 401), compreendemos que,

[...] a escolarização das crianças de etnias ciganas ainda é pouco discutida nas produções acadêmicas e nas práticas educacionais das escolas de educação básica do Brasil. Faz-se necessário, em qualquer ambiente educacional, não apenas o cumprimento dos currículos, mas humanizar, formar para a cidadania e para a emancipação. Nos currículos é preciso respeitar as diferenças culturais dos alunos, as particularidades e as características de cada região em que residem.

Então, como pautar, identificar as demandas, ações de extensão com a Comunidade Cigana Calon de Sousa/PB num contexto de lutas por acesso aos direitos à saúde, à educação, a arte e ao meio ambiente? Assim, essa pergunta, base do desenvolvimento desse artigo, parte de categorias analíticas do pensamento antropológico: reivindicações por reconhecimento e redistribuição, identidade/ etnicidade, direitos sociais e políticas públicas, conflitos socioambientais, saúde e meio ambiente, incluindo o argumento de que as diferenças são importantes marcadores, não só culturais, mas que instituem desigualdades no campo dos direitos (Fraser, 2007).

Certa vez, ao escutar sobre o povo cigano Calon no município de Sousa/PB a curiosidade foi despertada inicialmente por uma motivação de conhecer as narrativas míticas que envolvem a cultura desse povo. A aproximação ocorreu por meio de leituras no campo da antropologia de base política e cultural que pesquisa os ciganos, tendo como matriz política e epistemológica, as antropólogas latino-americanas Patrícia Goldfarb e Mércia Batista, referências presentes nas reflexões desse texto. As autoras inauguraram em certa medida no Brasil e no Nordeste brasileiro, um campo de pesquisa em torno do modo de existir e de atuar das etnias ciganas. Observou-se que entre as minorias étnicas e os povos chamados tradicionais, os povos ciganos ainda são uma das etnias invisibilizadas pelo preconceito, que exclui e afeta a sua existência material e simbólica; fato constatado ao escutar uma expressão de indignação de uma cigana do povo Calon: “Meu povo quer o direito de ir e vir, passar e ficar, se desejar” (Oliveira, 2023, p.35).

Cada um dos agentes colabora de forma singular com um modo de ser-sentir-saber num horizonte cosmológico, capaz de ensinar um princípio teórico-epistemológico, construído na interface entre os que compõem essa experiência:

Vamos evocar um campo de estudo que assumiria para si a responsabilidade de aprender com a maior variedade de abordagens possível; que buscaria apoiar-se, diante da questão sobre como viver, na sabedoria e na experiência de todos os habitantes do mundo, independentemente de suas origens, dos seus meios de subsistência, das suas circunstâncias e de seus lugares de residência. É este o campo que defendo nessas páginas. Devo chamá-lo de antropologia (Ingold, 2018, p. 07).

Dessa forma, a base antropológica que se teceu nesta experiência foi acompanhada pelo modo de existência social, material e simbólico que cada um compõe de maneira particular. Isto é, cada comunidade e movimento atuam também como pesquisadores que exercitam a atenção diante do mundo. Esse tipo de atitude tenciona a ciência antropológica no sentido de incluir na mesma um autoquestionamento, onde o fazer antropológico, incorpora uma dinâmica plural, que estimula a convivência, e a pluralidade de histórias.

O projeto Encontro de Saberes tem trabalhado de forma pioneira e horizontalizante possibilitando a curricularização da extensão que está sendo colocada dentro das formações da grade de diversos cursos no contexto universitário. Esse projeto tem sua versão correspondente ao núcleo UFCG-Escolas Públicas-Comunidades Tradicionais – Culturas Populares em um diálogo que se fundamenta a partir dos interesses acadêmico-institucionais de professores vindos das seguintes áreas disciplinares, todos com vocação transdisciplinar: Ciências Sociais, estudos do meio ambiente, Educação do Campo, Educação Escolar Quilombola, prática de leitura e produção de textos, literatura e cultura, psicologia, direitos humanos.

A concepção de Educação Escolar Cigana assumida neste texto parte do argumento de que, “[...] e se nós começássemos com o ‘e’ da educação, e reescrever a educação como *e-ducação*? O ‘e’ vem de *ex*, significando ‘fora’. Educação, então, não seria acerca de incutir conhecimentos *nas* mentes de novatos, mas sobre como conduzi-los *para* o mundo” (Ingold, 2018, p. 43). É nesse sentido que, essa concepção de educação vai ao encontro do modo de viver da Comunidade Cigana Calon, no que se refere a uma educação que caminha para a vida, para conhecer o mundo, um tipo de educação distinta dos moldes educacionais do Ocidente.

Ao adentrar na Comunidade Cigana Calon de Sousa/PB para desenvolver o projeto Encontro de Saberes foi proposto uma metodologia de ação participativa, tendo como centralidade o círculo de diálogo Paulo Freire que visa em sua intenção primordial a transformação das pessoas envolvidas. Como fundamento teórico-metodológico tomou-se a Educação Popular e Dialógica, tendo como expoentes os estudiosos Thiollent (2008), Morin (2001), Freire (1979), Iasi (2004), Ingold (2018). Pois essa experiência consistiu em uma ação social, política e cultural, em que há uma relação visceral entre Universidade e Sociedade, pautada pelo princípio de interdisciplinaridade.

Na primeira fase, realizamos as visitas aos atores coletivos deste processo, à Comunidade Cigana Calon de Sousa/PB; à Escola M. E. F Irmã Iraides Holanda Lavor, localizada entre os ranchos que formam a Comunidade Cigana, que oferece o Ensino Infantil e o Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) abrangendo crianças de 4 a 11 anos de idade. No primeiro momento foi realizada uma divulgação do projeto junto às instituições parceiras, motivando um processo de participação e diálogo. Além de escutarmos por meio de rodas de conversas os problemas relacionados aos direitos vivenciados pelos estudantes e comunidade, e na sequência discutimos as temáticas propostas no projeto. Cabe acrescentar que essas temáticas foram gravadas em pequenos vídeos sobre os direitos humanos relacionados aos povos ciganos no Brasil, como um produto a ser divulgado no Alto Sertão da Paraíba.

Na segunda fase, dialogamos a respeito das temáticas propostas no projeto, construindo oficinas de saberes, entre os discentes da Universidade envolvidos no projeto com os estudantes das escolas. Registramos as vivências por meio de fotografias e coleta de informações escritas, para eles poderem manifestar os seus interesses por temas, e em seguida, discutimos, juntamente com os assuntos relacionados à proposta contidos neste Projeto de Extensão.

Na terceira fase, construímos debates em torno dos temas escolhidos e conduzidos pela relação saúde-arte-educação-meio ambiente no contexto das práticas educativas, e associado ao debate interseccional gênero-etnia-raça-classe. Na quarta e última fase, elaboramos o relatório final, com a apresentação e análises de todas as atividades realizadas no processo de desenvolvimento do projeto.

Após cada término de atividade foi proposto a construção de um espaço de avaliação ancorado na autocrítica, na perspectiva de entendermos as ações desenvolvidas e permitir a formação crítica de indivíduos livres, éticos e responsáveis por sua palavra. O instrumento roda de conversa foi essencial para estabelecermos uma relação dialógica. As avaliações foram registradas por escrito e quando possível foram gravadas em imagem e vídeo, expondo os relatos de vivências e avaliações relacionadas ao projeto.

3 Os contextos sociohistóricos-étnicos- raciais-gênero e de ecologia da Comunidade Cigana Calon em Sousa/PB

O cenário desta experiência assumiu como horizonte extensionista a práxis e a interdisciplinaridade. Os dois campos teórico-práticos que serão base para as ações de extensão são a saúde, a educação, a arte e o meio ambiente, esses situados no contexto da vida social, pelas expressões interseccionais de gênero, raça/etnia, enquanto categorias complexas do ser social. O que significa que as problemáticas são atravessadas por essa intersecção de gênero-etnia-raça-classe social. Como exemplo, a privatização da saúde no

contexto do neoliberalismo afetou principalmente as populações pobres, tradicionais (ciganos), negras e mulheres, que além de rebater no aspecto de classe, repercute na dimensão de etnia e raça, haja visto que os efeitos perversos da privatização da política de saúde recaem sobre os despossuídos das condições materiais de existência.

Com a dimensão ambiental ou ecológica, há de perceber que estamos vivendo uma crise em escala planetária, que tem seus reflexos na crise hídrica, no não investimento na agricultura familiar e apoio aos grandes produtores e defensores do agronegócio, além de percebermos a frágil consciência da sociedade em relação às especificidades dos problemas ambientais que acometem o lugar em que vivem, a Terra. Essa tensão entre saúde e meio ambiente tem sido alimentada por um modelo de desenvolvimento e crescimento econômico que preda a biodiversidade, os seus povos originários e suas sabedorias tradicionais. Vivemos em uma lógica produtivista, descartável, que incentiva o consumo e a mercantilização da vida.

As escolas são instituições que formam as pessoas, por isso a relevância desse projeto ser direcionado a elas, pois contém em sua constituição a diversidade de culturas, de saberes, de etnias, expressões de gênero diversas, tornando-se um espaço fundamental para pensar e elaborar ações para enfrentar os problemas da vida cotidiana na Comunidade Cigana Calon. Na obra *Comunicação e Extensão*, Paulo Freire (2018) ao relatar as suas experiências sociais e populares, nos faz pensar a respeito das ruas, como espaços de manifestação da vida e dos saberes dos sujeitos históricos, como também aponta as escolas como espaços de expressão das identidades coletivas e sociais. Tudo isso, para além de uma relação colonial, mas sublinhando a relação horizontal, dialógica entre Universidade e Sociedade.

Enquanto experiência social de extensão universitária inclui em sua tessitura a complexidade e a interdisciplinaridade, opondo-se a uma compreensão dogmática do direito. Não se compromete com uma explicação só de viés legalista ou normativo, mas os submete a dinâmica da vida social. Tomemos como exemplo a luta pela igualdade de gênero protagonizada historicamente pelas mulheres, lutando por direitos a saúde, por participação política, por igualdade de salários, contribuiu para a entrada dessas lutas na Constituição Cidadã de 1988 no Brasil, com destaque para promoções da saúde da mulher, combate à violência, e a Lei Maria da Penha que proporcionou a implementação de políticas públicas para às mulheres.

Aliado a esse contexto está a problemática socioambiental, em que muitos movimentos sociais estão ambientalizando as suas lutas, como o feminismo, e desse espaço surgiu o ecofeminismo, conforme Shiva (1990) “[...] um novo termo para um conhecimento sábio e antigo”, emergiu de vários movimentos sociais do final dos anos setenta e início dos anos oitenta: feminismo, movimento pacifista e movimento ecologista. Embora o termo tenha

sido usado pela primeira vez por Françoise d'Eaubonne (Shiva, 1990), só se tornou popular no contexto de muitas atividades e protestos contra a destruição ambiental que começaram na esteira de desastres ecológicos recorrentes. Muitas mulheres participaram nos Estados Unidos do Congresso em março de 1980, neste evento foi pautada a relação entre o feminismo, a militarização, a saúde e a ecologia.

O ecofeminismo se refere à relação e à totalidade da teoria e prática; afirme a força especial e integridade de todas as coisas vivas. Para nós, o poleiro deve ser considerado junto com a necessidade de água e de saneamento básico da comunidade. Somos um movimento que se identifica com as mulheres e acreditamos que temos que fazer um trabalho especial nestes momentos de perigo. Consideramos que a devastação da Terra e seus seres, nas mãos de corporações capitalistas, ora ameaçam a vida pela aniquilação. O ecofeminismo também luta contra a lógica do patriarcado que é a lógica do capital, que domina a natureza e a destrói, fazendo-a mercadoria.

A dimensão étnico-racial não pode ser descontextualizada das discussões de meio ambiente, arte, educação e saúde, historicamente foram as populações negras exploradas que serviram de mercadoria para construir o império capitalista. Ainda presente nas sociedades ocidentais, o racismo contra os negros, também acompanha o racismo contra ciganos e os lugares que habitam, segregados como escória, pobres, sofrem a discriminação que é reproduzida nas relações sociais até a contemporaneidade.

A abordagem socioambiental fundamenta-se no potencial de saúde para impulsionar uma vida com qualidade, que se direciona ao atendimento das necessidades de saúde da população, adotando como principais estratégias as ações políticas, a promoção de espaços saudáveis, o empoderamento dos indivíduos através do conhecimento dos seus direitos enquanto usuários das políticas sociais. Essa territorialização da política de saúde no Brasil, situada no contexto do Sistema Único de Saúde (SUS), configurou-se com a promulgação da Constituição de 1988, como um direito universal. Em analogia e complementaridade, a política de meio ambiente, também nos marcos da constituição de 1988, se configurou como um direito e dever de todos. Isto é, saúde, educação, arte e meio ambiente fundamentam a vida social.

O caminho do extensionista não pode ser um caminho de certezas, mas um caminho de descobertas e de olhares múltiplos que são avivados pelas experiências sociais, que reforma a universidade e o pensamento. Esta visão pauta-se em um ensino que se preocupe não somente com o repassar conteúdos, ou legitimar a “educação bancária” no dizer de Paulo Freire (2018). Esta proposta pode se tornar um caminho para:

Ensinar a viver a condição humana articulando o estado prosaico e poético de nossa existência; assumir a incerteza, a indeterminação e o acaso; exercitar a auto-ética como pressuposto da ética coletiva, são alguns dos princípios gerais orientadores

de uma nova prática educativa. Resta-nos saber como temos exercitado nossa missão de educar para a vida. Certamente transmitimos, por que assim aprendemos, os conteúdos da cultura tecno-científica, deixando no esquecimento as narrativas literárias e os ensinamentos dos saberes milenares sobre o mundo físico, a sociedade e a condição humana. (Almeida, 2001, p.19).

Todos esses aspectos apresentados recolocam no centro do debate a educação contemporânea da humanidade, o que queremos ser no futuro? Tal indagação reforça a proeminência de um projeto com as propostas e fundamentações expostas nesse texto, por se compreender a sua relevância para a população, que apesar de todo desenvolvimento tecnológico, de modo específico aqui mencionado, a manipulação e acesso desta às redes sociais, ainda demonstra ser muito carente de conhecimentos respaldados em legislações que fujam dos debates superficiais fomentados no senso comum, os quais ao invés de esclarecerem, tornam, na maioria das vezes, as pessoas cada vez mais apáticas sobre a realidade em que estão inseridas.

Os estudos e pesquisas de antropologia rural e ambiental sobre os povos ciganos no Brasil e na América Latina estão a cada dia entrando na agenda das pesquisas dos antropólogos e antropólogas. Essa dimensão epistemológica é acompanhada por uma dimensão política que pode possibilitar a construção de uma pesquisa antropológica e sociológica que inclui o povo cigano na produção de saberes e de ativismos políticos. Como parte desta problematização, situamos algumas categorias socio históricas que perpassam essa pesquisa: identidade e etnicidade cigana, reivindicações por reconhecimento e redistribuição, conflitos socioambientais, justiça ambiental e saúde. Dessa forma, “[...] os conflitos ambientais deverão ser analisados, portanto, simultaneamente nos espaços de apropriação material e simbólica dos recursos do território” (Acserald, 2004, p. 23).

Essas categorias permearam a fundamentação teórica a partir da questão capaz de gerar ações de extensão: onde a ideia foi dialogar por círculo de saberes e oficinas na escola e na comunidade, sublinhando a invisibilidade das reivindicações por reconhecimento étnico, por acesso a direitos sociais como saúde, moradia, terra, pela Comunidade Cigana Calon de Sousa/PB. Partindo dessa ideia de invisibilidade que toca diretamente na questão de seu reconhecimento étnico, como um povo tradicional protegido pela Constituição de 1988, pois,

A partir daí, passamos a nos defrontar com um interesse e uma crescente produção de pesquisas e etnografias que revelam a diversidade de situações experimentadas pelos ciganos em face da sociedade e Estado brasileiro; diversidade esta que é reconhecida pelos próprios ciganos. Como um dos desdobramentos, e considerando o impacto da promulgação da Constituição Federal, em 1988, temos um cenário no qual os ciganos, com a presença do Ministério Público, e nas lutas por reconhecimento identitário, são confrontados com os desafios que envolvem uma agenda nova: os já tradicionais povos indígenas passam a ser ‘acompanhados’ pelos qui-

lombolas e demais, identificados enquanto 'povos tradicionais'. Em certa medida, aos ciganos se colocam grandes desafios, pois se veem e são vistos a partir de questões e critérios múltiplos (Goldfarb; Batista, 2018, p. 18).

A construção da identidade étnica dos ciganos configura-se como um processo coletivo, por isso eles passam a mediar a sua existência no território nacional e local, chamando a atenção dos órgãos públicos na demanda por direitos e políticas públicas e sociais. Com a Constituição Federal de 1988, o Estado atua como protetor e promotor de ações, políticas e garantias de direitos aos povos tradicionais. Sendo que, no texto do Decreto n°. 6.040/2007, Art. 3, inciso I, está explícito que o povo cigano é um povo tradicional, pois são:

Grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição;

A partir desse Decreto, surgem as reivindicações por reconhecimento e redistribuição como uma condição pertinente para o acesso às demandas por políticas públicas de saúde, moradia e à terra como um direito de Estado. No caso dos Povos Ciganos no Brasil, há em curso um processo de aprovação do Projeto de Lei n° 1387/2022, denominado Estatuto dos Povos Ciganos, que normatiza e orienta ao Estado brasileiro na elaboração de Políticas Públicas que correspondam as dinâmicas territoriais dos Calons em Sousa, Paraíba e no Brasil. Isso é muito significativo para as etnias ciganas, pois coopera a denúncia do anticiganismo histórico, fortalecendo a perspectiva de que são povos e comunidades tradicionais, que usam a terra de uma forma particular, para gerar futuro.

4 Rompendo com a invisibilidade e denunciando o anticiganismo: histórias de resistência do povo cigano na contemporaneidade

Escutamos e lemos na literatura especializada que os povos e comunidades tradicionais são invisibilizados. Esta afirmação precisa ser analisada sob uma ótica de desmascarar o que há por trás disso. Vale sublinhar que as comunidades tradicionais e especialmente os povos ciganos não são invisibilizados! Essas populações foram invisibilizadas por uma lógica mercantil que mata conhecimentos e sabedorias milenares. Para romper com esta invisibilidade, o povo cigano historicamente vem se recriando e res-existindo construindo territórios e territorialidades. Cabe ressaltar que uma população de base tradicional, mantém seus corpos como territórios, como meios de vida, isto é, não um rompimento com o que ocidentalmente foi chamado de natureza. O sistema colonial, patriarcal, capitalista,

racista fundamenta a visão ocidental de mundo, que explora o ser humano como uma mercadoria, ou pior como o é caso dos ciganos e ciganas.

Pode-se fundamentar ontologicamente do ponto de vista marxiano essa relação sociometabólica de corpos como territórios, quando Marx (2015, p. 311) amplia esta ideia, afirmando que:

Fisicamente o homem só vive desses produtos da natureza, possam eles aparecer praticamente na universalidade que faz de toda natureza o seu corpo inorgânico, tanto na medida em que ela é 1) um meio de vida imediato, como na medida em que ela é 2) o objeto/matéria e o instrumento da sua atividade vital. A natureza é o *corpo inorgânico* do homem, quer dizer, a natureza na medida em que não é ela própria corpo humano. O homem vive da natureza significa: a natureza é o seu *corpo*, com o qual ele tem de permanecer em constante processo para não morrer. Que a vida física e espiritual do homem esteja em conexão com a natureza, não tem outro sentido senão que a natureza está em conexão com ela própria, pois o homem é uma parte da natureza.

Mulheres, homens, populações das florestas, do campo, indígenas, quilombolas, ciganas mantêm um vínculo territorial com a terra, construindo nela as identidades, os seus pertencimentos étnicos. Cada povo, distintamente foi construindo a sua territorialidade, os seus valores, as suas políticas de vida. Com o povo cigano, o desafio se inicia por uma luta por reconhecimento e redistribuição material e imaterial do território produzido, enquanto um povo tradicional. No capitalismo pandêmico este povo é jogado na invisibilidade. Por isso, tem resistido, exigindo políticas públicas que contemplem o seu modo de vida.

O Estado historicamente ignorou seus territórios e lhes inscreveu em vidas precárias. Romper com a invisibilidade do povo cigano é pôr na cena do cotidiano a história que foi ocultada, silenciada e por muitas vezes morta.

Ser cigano ou ser cigana é parte de histórias locais e globais que formam uma macrociganidade (Shimura, 2017). Isto significa que há uma multiplicidade de identidades e pertencimentos do povo cigano, histórias, memórias de luta por direitos e políticas públicas que se iniciam neste reconhecimento étnico por uma perspectiva ético-política. As histórias do povo cigano se entrelaçam na história da humanidade, e provavelmente tem aspectos de origens aproximadas, como relatam os estudos, em que os ciganos possivelmente partem de uma região da Índia, que influenciou diretamente na formação linguística quanto ao Rom. Acredita-se que o processo diaspórico do povo cigano atinge a Europa, a África, a Ásia e a América (Moonen, 1996) em 1000 anos a.c., constituindo-se em três etnias mais conhecidas: a Rom, a Calon e a Sinti.

Com o processo de Colonização a dispersão via diáspora é intensificada. O que significou a morte, o exílio do povo cigano no mundo. No Brasil, em virtude de a Coroa

Portuguesa deportar uma família cigana, eles no decorrer da história foram se expandindo nos demais estados brasileiros. Como um povo de tradição, assim como os indígenas e quilombolas, o povo cigano foi massacrado e degradado em seus direitos e modos de vida.

Na Europa são nomeados de Rom, com uma língua denominada de romani, Sinti, de língua sinto e os Calon, com a língua Kaló ou Calé (Goldfarb, 2003). No caso do Brasil, e partindo dos documentos históricos, sabe-se que a população cigana habitou este território no século XVI, no entanto, identificou-se que havia um documento sobre a vinda de ciganos para o Brasil, tratando-se de um alvará de D. Sebastião, de 1574, que obrigava em degredo a pena de galés do cigano português João Torres. Documentos de 1686 informam que ciganos são degredados para o Brasil, especialmente para os estados de Pernambuco, Maranhão e Bahia (Goldfarb, 2003).

Este fato imprimiu nas suas identidades a dimensão do nomadismo, pois foram marcados por processos políticos de marginalização na vida cotidiana, tratados pelos estados como perigosos e sujos. Sendo obrigados a estar em movimento, como parte da lógica higienista, disseminada por um Estado, que não reconheceu em determinada época o povo cigano como sujeito coletivo de direito. Por carregarem uma história de discriminação, ao longo do tempo, construíram acampamentos, e assim foram se sedentarizando, edificando um modo de viver paralelo ao mundo dos não ciganos, o que implicou no afastamento da vida em sociedade, onde os mesmos passaram a fabricar suas moradias em terras à margem da cidade. No decorrer dos anos, com a Constituição Cidadã foi instituído o Estado democrático de direitos, que reconhece as populações tradicionais e as minorias como sujeitos coletivos de direitos, e com isso, os povos ciganos ou de Roma – povos romani.

Quando nos perguntamos se a população cigana havia conquistado um espaço na Constituição Federal de 1988, de maneira específica, como um povo tradicional, temos uma resposta não afirmativa, em um sentido de que esta população viveu um processo diaspórico nos territórios, com perseguições, expulsões e mortes. No entanto, como apontado na Lei complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, de ação do Ministério Público Federal, no Art. 6, VII, “c” são incluídas as comunidades indígenas, e as minorias étnicas, e nisso são incluídas as minorias ciganas. E assim, a população cigana estaria protegida enquanto povo tradicional, com direito à proteção, não discriminação e direito de ir e vir (Brasil, 1993).

Mesmo com a inclusão enquanto minorias étnicas, acompanhado das legislações indígenas e quilombolas, o povo cigano necessitava de uma legislação específica que incluísse as suas territorialidades e territórios (Santos, 1999), capazes de acolher a sua luta por direitos e políticas públicas. No território brasileiro o povo cigano se encontra territorializado, tendo como etnia predominante os Calons. Há uma tentativa de recensear o povo cigano no Brasil, mas não tão exitosa, isso se explica por duas questões, uma de fundo

histórico, quando a população cigana historicamente perseguida pelo Estado não quer ser identificada, e daí o nomadismo como uma tragédia histórica imposta.

Outra porque muitas comunidades ciganas foram se tornando semi-nômades, com moradias construídas à margem de terras da cidade. Isso, os torna sujeitos coletivos demandantes de ações de políticas públicas específicas que o reconheçam como povo tradicional. Ainda na tentativa de recenseamento, a Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC) acompanhando o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), contabilizou no Censo de 2010, 800 mil ciganos, em quase 300 cidades brasileiras nas regiões Sul, Sudeste e Nordeste, com atenção especial de uma população Calon mais numerosa na Bahia e na Paraíba.

É na Paraíba que se inicia um protagonismo de lutas por direitos e por políticas públicas. O Estado conta com populações ciganas Calon, com mais de 3000 habitantes, localizadas em sua maior parte em Sousa, no Alto Sertão. Esta Comunidade Calon, res-existe no território sousense há mais de 30 anos, suas lutas por reconhecimento e redistribuição do acesso aos direitos sociais e ambientais é um marco na luta dos direitos do povo cigano. Vale especificar que essa luta foi e é acompanhada pelo Ministério Público Federal (MPF), que se sentiu responsável legalmente pela proteção dos direitos da etnia, desde 1991, propondo políticas públicas e sociais que garantam a territorialidade, no sentido de incluir o modo de vida especificamente cigano, no acesso as políticas de saúde, saneamento ambiental, assistência social e educação.

A atenção do Ministério Público Federal (MPF) partiu pelo fato da instauração de inquérito civil público que tinha como alvo investigar as condições de vida da população cigana na Paraíba, Nordeste do Brasil. A situação da comunidade Calon em Sousa/PB era precária, quanto a distribuição desigual da água, moradias com necessidade de saneamento, e a terra ameaçada de ser desapropriada por grandes empresários do sertão paraibano. Além disso, o anticiganismo (Moonen, 1996) ainda atua de maneira muito forte na cidade, segregando-os socialmente e espacialmente, o que nas palavras de Pacheco (2007, p. 1) se configura como racismo ambiental:

Chamamos de Racismo Ambiental às injustiças sociais e ambientais que recaem de forma implacável sobre etnias e populações vulnerabilizadas. O Racismo Ambiental não se configura apenas através de ações que tenham uma intenção racista, mas, igualmente, através de ações que tenham impacto “racial”, não obstante a intenção que lhes tenha dado origem. (...) O conceito de Racismo Ambiental nos desafia a ampliar nossas visões de mundo e a lutar por um novo paradigma civilizatório, por uma sociedade igualitária e justa, na qual democracia plena e cidadania ativa não sejam direitos de poucos privilegiados, independentemente de cor, origem e etnia.

Desse modo, a população cigana no Brasil vive entre em uma dialética nomadismo e o semi-nomadismo. Historicamente, essa condição cultural e política, marcou o ser cigano, que ora se via perseguido, ora se sedentarizava e gerava territorialidade. É com a criação do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH) de 1996, que as pautas ciganas passaram a ser discutidas, pois os ciganos não foram mencionados diretamente. Com o Decreto 4.229/2002 houve uma revisão no programa, e no PNDH II, foi incluído as seguintes demandas sobre o povo cigano no documento:

259. Promover e proteger os direitos humanos e liberdades fundamentais dos ciganos.

260. Apoiar a realização de estudos e pesquisas sobre a história, cultura e tradições da comunidade cigana.

261. Apoiar projetos educativos que levem em consideração as necessidades especiais das crianças e adolescentes ciganos, bem como estimular a revisão de documentos, dicionários e livros escolares que contenham estereótipos depreciativos com respeito aos ciganos.

262. Apoiar a realização de estudos para a criação de cooperativas de trabalho para ciganos.

263. Estimular e apoiar as municipalidades nas quais se identifica a presença de comunidades ciganas com vistas ao estabelecimento de áreas de acampamento dotadas de infraestrutura e condições necessárias.

264. Sensibilizar as comunidades ciganas para a necessidade de realizar o registro de nascimento dos filhos, assim como apoiar medidas destinadas a garantir o direito ao registro de nascimento gratuito para as crianças ciganas.

(Brasil, 2002, art. 259-264)

Com esta inclusão, outros movimentos políticos vão se associando a luta do povo cigano por direitos e por políticas públicas, sendo instituída a Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial da Câmara dos Deputados, passando a pautar temas que estivessem ligados a agenda de direitos do povo cigano. Nesse sentido, há um marco político, histórico no campo dos direitos e das políticas públicas que incluem a população cigana, enquanto um povo tradicional: a Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Conexa, realizada em 2001, em Durban, África do Sul. Essa conferência significou a abertura de um campo político, de inclusão e reconhecimento das lutas por direitos da população cigana. Contraditoriamente, foi registrado que não havia representação do povo cigano na delegação, sendo um ponto abordado pela Associação. Tal fato ainda está associado, ao povo cigano, criar uma territorialidade a margem do território da cidade, o anticiganismo, gerou um racismo que até hoje os isola e os segrega da sociedade. Por outro lado, essa conferência foi um avanço pois permitiu que populações

ciganas, entrassem no cenário das lutas socioambientais e pautassem seus direitos por meio de suas lideranças locais e nacionais, constituindo um movimento cigano.

A Conferencia Durban foi um marco no plano da formulação das políticas públicas no espaço das lutas antirracistas e das lutas por direitos. Ela impulsionou a criação no Brasil da Secretaria de Promoção de Políticas de Igualdade Racial (Seppir) em 2003. Com isso, houve a possibilidade de ter representação em Conselhos de gestores de políticas públicas com o assento de lideranças do povo cigano. Além desses movimentos a nível nacional, vale destacar que a Associação Internacional Maylé Sara Kalí (AMSK), vem pautando, desde 2012 temáticas que tocam na realidade do povo cigano no mundo e no Brasil, demandando a criação junto ao Movimento Cigano Brasileiro de um Estatuto dos Povos Ciganos, pelo Projeto de Lei 248 de 2015, no Senado.

A população cigana tem direitos e suas vidas estão ligadas e circunscritas ao território dentro de outro território, gerador de territorialidades, o que demanda políticas públicas sociais para garantir os seus modos de vida. Pensar uma política de educação para a Comunidade Cigana Calon de Sousa, envolve todo o território em suas dimensões físicas e simbólicas, desde a educação na escola, a arte, o meio ambiente, moradia adequada, acesso a saúde.

Por fim, essa experiência de encontro de saberes da/na Universidade com os povos ciganos foi de grande importância para o processo de formação humana e profissional de todos os discentes que participaram das ações de extensão, proporcionando uma compreensão mais ampla de conhecimento científico; isto é, não só o diálogo de saberes entre a Ciência Moderna e as ciências da tradição, como também uma maior proximidade com os indivíduos que por muitas vezes encontram-se em situação de vulnerabilidade e necessitam de intervenção profissional, além de mostrar uma comunidade que por vezes é esquecida e marginalizada pela própria Universidade.

5 Considerações Finais

Ter a oportunidade de participar dessa vivência com a comunidade cigana, foi um processo de educação enquanto correspondência, aprendemos com a comunidade sobre a história do seu povo, e nos questionamos como criar possibilidades de alianças. Um momento importante foi a visitação a comunidade, ouvir diretamente dos ciganos como é seu dia a dia, seus costumes e suas dificuldades foi marcante, e certamente não se apagará de nossas memórias; ver a realidade deles e ouvi-los foi crucial pra entender o porquê precisamos olhar pra eles e ajudar a valorizá-los.

A experiência de dialogar com a comunidade cigana foi enriquecedora, ao mesmo tempo que desmistificou diversos estereótipos sobre os povos tradicionais. Em suma, são

peças acolhedoras com uma cultura riquíssima e milenar passada de geração para geração, mas que vem sofrendo com os processos de exclusão e preconceito e isso reflete na dificuldade que ainda passam para acessar os direitos básicos à educação, fundamental para acessar os demais direitos.

Ter essa proximidade com essas pessoas proporcionou um olhar mais amplo, crítico e menos preconceituoso, visto que adentramos nesse ambiente com o conhecimento limitado e o pensamento formado através do que nos foi repassado socialmente, mas quando passamos a estudar com os povos ciganos, conseguimos perceber as suas dificuldades, seus saberes e sua cultura. Cabe destacar, o diálogo com a cigana de etnia Calon Marcilânia, que comentou como é difícil a vida da mulher nessa comunidade, as dificuldades para conseguir emprego, os impactos do preconceito na inserção delas no mercado de trabalho, bem como mesmo com as adversidades, as mulheres ciganas seguem conquistando seu espaço, tanto que na comunidade em que elas residem já é possível encontrar diversas mulheres profissionais e atuantes.

De modo a registrar essa experiência de encontro de saberes entre a Universidade Federal de Campina Grande com a Comunidade Cigana Calon, foi construída uma cartilha, composta por poemas, relatos, desenhos e imagens que contam um pouco de como foi nosso projeto, destacando-se pontos importantes como: saúde, educação e cultura, sublinhando a resistência desses povos no contexto do racismo ambiental. A semana de seminários, como outro comentário a ser destacado, convidaram-se ciganos para realizar palestras e criamos uma roda de conversa, na qual a participação de Marcilânia que tivemos a honra de conhecer e conversar pessoalmente, foi crucial para ouvi-la falar com amor sobre sua cultura e seu povo, sua forma de lutar diariamente para que eles se tornem reconhecidos e respeitados.

REFERÊNCIAS

ACSERALD, Henri. **Conflitos Ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004.

ALMEIDA, Maria da Conceição Xavier de. Reforma do Pensamento e Extensão Universitária. **Revista Cronos**, Natal, v. 2, n. 2, p. 11-22, 2001. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/cronos/article/view/14194>. Acesso em: 19 dez. 2024.

BRASIL. Decreto n. 4.229, de 13 de maio de 2002. Dispõe sobre o Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH, instituído pelo Decreto nº. 1.904, de 13 de maio de 1996, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 13 maio 2002. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4229impresao.htm. Acesso em: 25 set. 2024.

BRASIL. DECRETO Nº 6.040, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Brasília: Casa Civil, 2007. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm. Acesso em: 25 set. 2024.

BRASIL. Lei Complementar n. 75, de 20 de maio de 1993. Dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público da União. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 20 maio 1993. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp75.htm. Acesso em: 25 set. 2024.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Plano Nacional de Direitos Humanos – PNDH II**. Brasília, DF, [2002]. Disponível em: https://www.dhnet.org.br/dados/pp/edh/pndh_2_integral.pdf. Acesso em: 25 set. 2024.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Política Nacional de Humanização - HumanizaSus**, 2003. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/humaniza-sus>. Acesso em: 25 set. 2024.

FRASER, Nancy. “Reconhecimento sem ética?”. In: **Lua Nova**. São Paulo: n. 70, 2007.

FREIRE, Paulo. **Extensão ou comunicação?**. 4. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

GOLDFARB, Maria Patrícia Lopes. **Memória e etnicidade entre os ciganos Calon em Sousa-PB**. João Pessoa: Editora UFPB, 2013.

GOLDFARB, Maria Patrícia Lopes. **Os Ciganos**. Galante. Fundação Helio Galvão, n. 2, v. 3, Natal, Set. 2003.

GOLDFARB, Maria Patrícia Lopes; BATISTA, Mércia Rejane Rangel. DOSSIÊ CIGANOS NO BRASIL: um exercício de comparação etnográfica. **Áltera – Revista de Antropologia**, João Pessoa, v. 2, n. 7, p. 8-15, jul./dez. 2018.

GOLDFARB, Maria Patrícia Lopes. Ciganos Calon: a vida em movimento. In: JUBILIT, Liliana Lyra; REI, Fernando Cardozo Fernandes; GARCEZ, Gabriela Soldano (org.). **Direitos Humanos e Meio Ambiente: Minorias Ambientais**. São Paulo: Manole, v. 1, p. 261-278, 2017. (Coleção Ambiental).

- GUATTARI, Félix; ROLNIK, Suely. **Micropolítica**: cartografias do desejo. 8 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.
- IASI, Mauro. **Educação popular**: formação da consciência e luta política. Centro de Estudo, Pesquisa e Ação em Educação Popular. Rio de Janeiro: UFRJ, 2004.
- INGOLD, Tim. **Antropologia e/como Educação**. Rio de Janeiro: Vozes, 2018.
- MARX, Karl. **Manuscritos econômicos-filosóficos**. Tradução de José Paulo Netto e Maria Antônia Pacheco. São Paulo: Expressão Popular, 2015.
- MOONEN, Frans. A História Esquecida dos Ciganos no Brasil. **Saeculum Revista de História**, João Pessoa, n. 2, jul./dez., 1996.
- MORIN, Edgar. **Os sete Saberes Necessários à Educação do Futuro**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2001.
- OLIVEIRA, Luan Gomes dos Santos de Oliveira. **Diário de Campo**: os ciganos e o fazer futuro. Sousa: 2023.
- PACHECO, Tânia. Racismo Ambiental: expropriação do território e negação da cidadania. **Combate Racismo Ambiental**, [s. l.], 2007. Disponível em: <https://racismoambiental.net.br/textos-e-artigos/racismo-ambiental-expropriacao-do-territorio-e-negacao-da-cidadania-2/>. Acesso em: 25 set. 2024.
- RODRIGUES, Monique de Oliveira da Silva; PAULA, Ercília Maria Angeli Teixeira de. CRIANÇAS DE ETNIAS CIGANAS NO BRASIL: processos de escolarização na educação básica. **Cadernos de Pesquisa**, local, v. 28, n. 3, p. 401–418, 30 set. 2021 Disponível em: <https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/cadernosdepesquisa/article/view/12184>. Acesso em: 25 set. 2024.
- SANTOS, Milton. **A natureza do espaço**: técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: Hucitec, 1999.
- SENADO FEDERAL. Projeto de lei do Senado nº 248, de 2015. Cria o Estatuto do Cigano. **Diário do Senado Federal**, Brasília, DF, 30 abr. 2015. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=4038455&ts=1655324480404&disposition=inline>. Acesso em: 25 set. 2024.
- SHIMURA, Igor. **Ser cigano**: identidade étnica em um acampamento Calon itinerante. Maringá: Amazon, 2017.
- SHIVA, Vandana. **O ecofeminismo**: expoentes e posturas críticas. Tradução Carolina Caires Coelho. Belo Horizonte: Editora Luas, 1990.
- THIOLLENT, Michell (org.). **Metodologia para projetos de extensão**: apresentação e discussão. São Carlos: Ufscar, 2008.

MINIBIOGRAFIA

Luan Gomes dos Santos de Oliveira

Antropólogo, Doutor em Educação (UFRN). Professor Adjunto IV da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais (UACIS) e do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais e Humanas (PPGCISH-UERN), da Universidade Federal de Campina Grande e do Grupo Ecos/CNPq.

E-mail: luan.gomes@professor.ufcg.edu.br